



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 11/2023

Processo Licitatório nº: 17/2023

Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2023

Contratante: Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – CNPJ nº 26.140.756/0001-20

Contratada: Academia de Gestão Pública S/A – CNPJ nº 10.532.822/0001-77

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, licenciamento, implantação, migração, treinamento, manutenção e suporte de Sistema Informatizado Integrado dos módulos de Planejamento, Contabilidade, Tesouraria, Compras e Licitações, Almoxarifado, Patrimônio, Controle de Frota, Folha de Pagamentos, Controle Interno e Portal da Transparência.

Fundamentação Legal: Arts. 78, inciso XII, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993; Cláusula Sexta do Contrato nº 11/2023; e Decreto Federal nº 10.540/2020 (SIAFIC).

Motivo da Rescisão: Necessidade de adequação ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), instituído pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, tornando inviável a continuidade do contrato.

Data da Vigência Final: 31 de outubro de 2025

Data Efetiva da Rescisão: 1º de novembro de 2025

Efeito Financeiro: Sem ônus indenizatório para a Administração.

Data da Assinatura: 30 de outubro de 2025

Assinante:

Marinho José de Almeida Neto

Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG